



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

**DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

**AVISO**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

**Realização da Prova Escrita**

Na sequência do Aviso publicado no dia 30 de Dezembro de 2020, no Jornal Notícias, que dá a conhecer sobre a lista definitiva dos candidatos apurados à Prova Escrita, no âmbito do concurso de ingresso para o provimento de 56 vagas nas carreiras de Contador Verificador Superior, Técnico Superior de Administração da Justiça e Auxiliar, nos termos do previsto no artigo 3 do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, torna-se público a lista de distribuição dos candidatos por local de realização da prova, em anexo ao presente Aviso (Consulte o site [www.ta.gov.mz](http://www.ta.gov.mz) – categoria oportunidades de emprego).

No seguimento deste processo, visando garantir uma melhor preparação e prestação dos candidatos, o Júri do concurso informa o seguinte:

1. A prova escrita terá lugar no Sábado, dia 9 de Janeiro de 2021;
2. Todos os candidatos deverão estar presentes nos locais de realização das provas a partir das 7:30horas até as 8:30horas;
3. As provas terão início as 9:00horas e término às 11:00horas;
4. As provas serão sem consulta à legislação;
5. Os candidatos deverão ser portadores do Bilhete de Identidade;

6. Os candidatos deverão trazer consigo uma esferográfica e um lápis HB.

Os candidatos que tiverem dificuldades em encontrar o nome ou o local de realização da prova, deverão entrar em contacto com os números: 848195827, 868195827 e 826062870.

Recordar que, de acordo com o anúncio publicado no dia 23 de Novembro de 2020, no Jornal Notícias, a prova escrita irá abarcar os seguintes conteúdos:

- Constituição da República de Moçambique, do ano 2004, revista pela Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho;
- Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;
- Lei n.º 7/2015, de 6 de Outubro, altera e republica a Lei n.º 24/2013, de 1 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica da Jurisdição Administrativa;
- Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, altera e republica a Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, que aprova a Lei da Organização, Funcionamento e Processo da Secção de Contas Públicas do Tribunal Administrativo;
- Lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto, regula a formação da vontade da Administração Pública, estabelece as normas de defesa dos direitos e interesse dos particulares, e revoga a reforma Administrativa Ultramarina (RAU) e o Decreto-Lei n.º 23229, de 15 de Novembro de 1933;
- Decreto n.º 5/2018, de 6 de Fevereiro, que aprova o Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;
- Decreto n.º 30/2001, de 15 de Outubro, aprova as Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública e revoga o Decreto n.º 36/89, de 27 de Novembro;
- Decreto n.º 13/2020, de 6 de Abril, que aprova as Normas de Organização e Funcionamento dos Serviços de Apoio ao Tribunal Administrativo, aos Tribunais Administrativos Provinciais e ao Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo; e
- Cultura Geral.

Maputo, 5 de Janeiro de 2021

**O Director Nacional**

**Ilegível**